



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Teléfono: (15) 3244-1377

Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Ofício nº 31/2022

Piedade, 4 de abril de 2022.

A Ima. Sra.

Laura Laganá

Diretora-Superintendente

Centro Paula Souza

Ilustríssima senhora,

*Pelo presente, cordialmente, cumprimentamos Vossa Senhoria pelos trabalhos à frente, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.*

*Em razão do projeto de lei municipal nº 05/2022 encaminhado pelo Executivo Municipal à essa Casa de Leis que requer autorização legislativa, a fim de possibilitar o firmamento de convênio entre o município de Piedade e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.*

*Segundo consta na justificativa, a Prefeitura Municipal de Piedade/SP e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS celebraram convênio de cooperação técnico educacional, cujo vencimento se deu em 15 de dezembro de 2021. Em razão do encerramento, o Centro Paula Souza enviou ofício, questionando o interesse na continuidade do ajuste, enviando lista de documentos imprescindíveis. Dentre os documentos elencados, o conveniente exige o envio de lei autorizando o poder executivo a celebrar o referido convênio.*

*Entretanto, o entendimento da nossa Procuradoria Jurídica cabe privativamente ao prefeito celebrar um convênio administrativo, estando inclusive expresso na Lei Orgânica do Município de Piedade:*

*Artigo 60 - Compete privativamente ao Prefeito:*

*(...) XII - celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município, na forma da lei;*

*Entendemos ainda que a celebração convênio administrativo, por órgãos do Poder Executivo, independe de aprovação do Poder Legislativo. Aliás, não somente independe, tal prática é considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal pela ADI 770 <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/773794/acaodireta-de-inconstitucionalidade-adi-770-mg>*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

*Dessa forma, vivemos um impasse, pois essa Casa de Leis quer a continuidade do Convênio de Cooperação, entretanto a aprovação de um projeto de lei nesse sentido vai caracterizar invasão de competência, fere os princípios da separação dos Poderes.*

*Diante do exposto, questionamos se o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS autoriza a que a exigência de lei municipal seja substituída por Decreto Municipal editado pelo Executivo para pronta resolução do impasse, tendo em vista que ao aprovarmos a lei municipal nesse sentido ela pode ser considerada inconstitucional perdendo sua validade e invalidando o convênio.*

*Nesse sentido, entendemos que a publicação do Decreto Municipal teria plena validade para cumprimento da exigência de norma autorizativa municipal para concretizar o firmamento do Convênio.*

*Entendemos que é a melhor maneira de resolução da presente contenda, aguardamos por isso o posicionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS como resposta a esse ofício para prosseguimento.*

*Solicitamos o envio da manifestação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de recebimento deste ofício, tendo em vista que o projeto de lei se encontra em tramitação na Câmara, e teve sua votação adiada por 3 (três) sessões.*

*Certos da compreensão, enviamos nossos cordiais cumprimentos.*

*Atenciosamente,*

*Adilson Castanho*  
Presidente

*Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva*  
1ª Secretária

*Alex Pinheiro da Silva*  
Vereador

*Caio Cezar da Silva Martori*  
Vereador

*Valdinei Aparecido Mariano Franco*  
Vice-Presidente

*Wandi Augusto Rodrigues*  
2º Secretário

*Alexandre Pereira*  
Vereador

*Jefferson Donisete Cardoso*  
Vereador



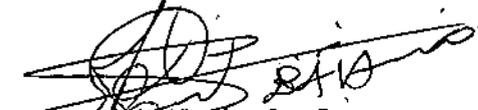
# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

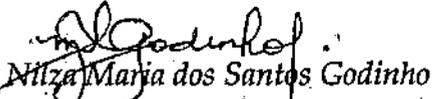
E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

  
Joaquim Xavier dos Santos

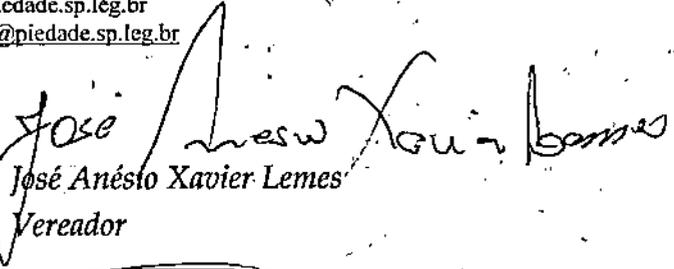
Vereador

  
Mauro Vieira Machado

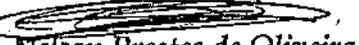
Vereador

  
Nilza Maria dos Santos Godinho

Vereadora

  
José Anésio Xavier Lemes

Vereador

  
Nelson Prestes de Oliveira

Vereador